

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/SE/ME Nº 3.742, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o art. 5º da Portaria SGC/SE/ME nº 12.961, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 17944.101120/2022-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PIERRE DE MIRANDA ESTEVES, matrícula Siape nº 1514320, do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, código 403.100, Classe B, Padrão II, com fundamento no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 1º de março de 2022, declarando, em consequência, vago o cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 3.777, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101040/2022-73 ;, resolve:

Conceder pensão a IVETTE MAURELLI DA SILVA, CPF: ***.925.827-**, Data de Nascimento 12.02.1933, na qualidade de viúva, do ex servidor aposentado MILTON BERNARDO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 116483, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da Lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir da data do óbito 22.03.2022, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, inciso I; 222, inciso VII, alínea "b", 'item' "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e Art. 23 da E.C. n.º 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ Nº 3.781, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3.º, Inciso II, da Portaria SGC-ME n.º 12.961, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 10768.101038/2022-02 resolve:

Conceder pensão a MARIA SILENE DIAS MARTINS, CPF: ***.123.043-**, Data de Nascimento 16.02.1957, na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado DIDYMO LOPES MARTINS Matrícula SIAPE n.º 912697, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir do óbito 21.03.2022, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, inciso I; 222, inciso VII, alínea "b", 'item' "6"; e 225, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015 e Art. 23 da E.C. n.º 103 de 13.11.2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 3.805, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.100598/2022-31 ;, resolve:

Conceder pensão MARILÉA LOPES FONTES MENDES, CPF: xxx.166.177-xx Data de Nascimento 14.04.1966 na qualidade de viúva, e JULIA LOPES MENDES, CPF xxx.243.077-xx, Data do nascimento 15/04/2005, na qualidade de filha menor do ex servidor aposentado JOAQUIM MENDES, Matrícula SIAPE Nº 1305767, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da lei 13.324/2016, com efeitos financeiros a partir do óbito 28.10.2021, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222,inciso VII, alínea "b" ítem 6 e Artigo 217 Inciso IV alínea "a", da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, com a redação dada pela Lei 10.887 de 18.06.2004 e Art. 23, da E.C. nº 103/2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 3.812, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.103728/2021-15 ;, resolve:

Conceder pensão a ANDRÉ LUIS LOURENÇO DOS SANTOS, CPF: xxx.726.277-xx, Data de Nascimento 27.11.1960, na qualidade de filho inválido, do ex servidor aposentado ERBIO DOS SANTOS Matrícula SIAPE Nº 157308, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe Especial, Padrão III, que acrescido das vantagens especificadas, calculado pela tabela da lei 13.464/2017, com efeitos financeiros a partir do óbito 01.11.2021, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso IV alínea "b"; 222 ítem III, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, com a redação dada pela Lei 10.887 de 18.06.2004 e Art. 23 da E.C. nº 103/2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 3.819, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.100334/2022-88 ;, resolve:

Conceder pensão a CREUZA OLIVEIRA DE MATOS, CPF: xxx.076.757-xx, Data de Nascimento 25.12.1934, na qualidade de viúva, do ex servidor aposentado ARNALDO ARAUJO DE MATOS Matrícula SIAPE Nº 105361, do Quadro de Pessoal deste Ministério, cargo de PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, Categoria Especial, com efeitos financeiros a partir do óbito 30.01.2022, com fundamento legal nos Artigos: 215; 217, Inciso I; 222,inciso VII, alínea "b" ítem 6, da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, com a redação dada pela Lei 10.887 de 18.06.2004 e Art. 23 , da E.C. nº 103/2019.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA CARF/ME Nº 3.351, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV e o §2º do art. 3º do Anexo I à Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 23-A e 23-B e no inciso VIII do art. 20 do Anexo II à referida portaria, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria CARF nº 47, de 24 de julho de 2017, que instala e designa os conselheiros suplentes, que integrarão as Turmas Extraordinárias das Seções de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CARF nº 2431, de 17 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA GOMES RÊGO

ANEXO

INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE TURMAS EXTRAORDINÁRIAS

I - Primeira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 1001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
VAGO	-	Fazenda Nacional
Fernando Beltcher da Silva	013.195.207-23	Fazenda Nacional
José Roberto Adelino da Silva	477.517.977-20	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 1002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Ailton Neves da Silva	057.510.018-42	Fazenda Nacional
Rafael Zedral	344.488.102-91	Fazenda Nacional
VAGO	-	Contribuintes
Fellipe Honório Rodrigues da Costa	047.446.704-07	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 1003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carmen Ferreira Saraiva	374.492.306-15	Fazenda Nacional
Márcio Avito Ribeiro Faria	437.800.911-00	Fazenda Nacional
VAGO	-	Contribuintes
Mauritânia Elvira de Sousa Mendonça	557.800.401-68	Contribuintes

II - Segunda Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 2001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Honório Albuquerque de Brito	415.216.256-20	Fazenda Nacional
Marcelo Rocha Paura	010.867.917-97	Fazenda Nacional
Thiago Buschinelli Sorrentino	271.815.238-99	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 2002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
VAGO	-	Fazenda Nacional
Diogo Cristian Denny	286.096.758-31	Fazenda Nacional
Thiago Duca Amoni	093.251.786-21	Contribuintes
<u>Maria Carolina Maldonado Mendonça Kraljevic</u>	304.122.838-67	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 2003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Cláudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez	008.497.877-50	Fazenda Nacional
Ricardo Chiavegatto de Lima	125.550.048-40	Fazenda Nacional
Wilderson Botto	618.146.606-15	Contribuintes
<u>Sávio Salomão de Almeida Nóbrega</u>	076.533.824-60	Contribuintes

4ª TE - Prefixo 2004 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Maria Helena Cotta Cardozo	437.202.857-15	Fazenda Nacional
Maurício Nogueira Righetti	019.285.157-89	Fazenda Nacional
Rita Eliza Reis da Costa Bacchieri	0257.649.056-30	Contribuintes
<u>João Victor Ribeiro Aldinucci</u>	044.529.739-57	Contribuintes

5ª TE - Prefixo 2005 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Mário Pereira de Pinho Filho	417.373.771-87	Fazenda Nacional
Pedro Paulo Pereira Barbosa	143.590.573-34	Fazenda Nacional
Ana Cecília Lustosa da Cruz	027.430.113-00	Contribuintes
<u>Marcelo Milton da Silva Risso</u>	290.298.238-01	Contribuintes

III - Terceira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 3001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Roberto da Silva	012.118.157-06	Fazenda Nacional
João José Schini Norbiato	036.863.919-37	Fazenda Nacional
Marcelo Costa Marques D'Oliveira	863.728.077-34	Contribuintes
<u>Mariel Orsi Gameiro</u>	363.806.248-13	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 3002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Paulo Régis Venter	042.921.298-43	Fazenda Nacional
Carlos Delson Santiago	695.907.534-34	Fazenda Nacional



VAGO	-	Contribuintes
Anna Dolores Barros de Oliveira Sá Malta	086.408.764-01	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 3003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Antônio Borges	096.017.318-81	Fazenda Nacional
Lara Moura Franco Eduardo	531.487.385-00	Fazenda Nacional
Muller Nonato Cavalcanti Silva	018.437.395-69	Contribuintes
Ariene D Arc Diniz e Amaral	012.620.806-90	Contribuintes

4ª TE - Prefixo 3004 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo da Costa Pôssas	770.170.996-72	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
Vanessa Marini Cecconello	008.642.440-88	Contribuintes
Érika Costa Camargos Autran	038.166.386-86	Contribuintes

5ª TE - Prefixo 3005 (conforme art. 23-B, §3º, do Anexo II do RICARF)

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Luiz Eduardo de Oliveira Santos	711.141.497-72	Fazenda Nacional
Jorge Olmiro Lock Freire	294.198.320-15	Fazenda Nacional
Valcir Gassen	355.557.850-20	Contribuintes
Tatiana Midori Migiyama	251.876.088-19	Contribuintes

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DESPACHO DE 14 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, autoriza o afastamento do País de BRUNO CAETANO CASSIANO, Chefe da Assessoria Técnica Substituto, no período de 17 a 23 de abril de 2022, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar na qualidade de Assessor Especial do Secretário Especial desta Secretaria nas Reuniões da Primavera (Spring Meetings) de Governadores do Grupo Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, que serão realizadas na cidade de Washington, Estados Unidos da América - EUA. (Processo SEI nº 19960.100114/2022-42).

ROBERTO FENDT JUNIOR

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 3.790, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 19973.103089/2022-18, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1375765, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão no Ministério da Saúde, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO RIBEIRO FENILI

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 3.825, DE 14 ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e demais informações que constam do Processo nº 14022.147699/2022-41, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEGES/ME nº 1.292, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2022, seção 2, página 14, que autorizou o exercício do servidor ALEXANDRE BASTOS PEIXOTO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1359157, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, exclusivamente em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO RIBEIRO FENILI

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA SGP/ME Nº 3.736, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria SEDGG/ME nº 12.571, de 22 de Outubro de 2021, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e na Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, e considerando a decisão prolatada nos autos do processo judicial nº 5000067-27.2022.4.02.5104, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, processo SEI/ME nº. 00745.003973/2022-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor público, Bruno Leonardo Brito Vicente, matrícula SIAPE nº 2055598, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de pessoal da Universidade Federal Fluminense - UFF, para compor força de

trabalho na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro - SPU/RJ, da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, deste Ministério, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do servidor à Instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia, observados os requisitos constantes do artigo 16º da Portaria 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe à SPU, assegurar que o servidor ora colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA SGP/ME Nº 3.684, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria SEDGG/ME nº 12.571, de 22 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 21036.002392/2021-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício do empregado público, Joel Mignac dos Santos, matrícula nº. 1451884, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para composição da força de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno do empregado à instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 16 da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao MAPA, assegurar-se que o empregado ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA SGP/ME Nº 3.688, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria SEDGG/ME nº 12.571, de 22 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 19975.100495/2022-09, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício do empregado público Klinger de Souza Evangelista, matrícula nº 12731-44, PEM - Profissional de Engenharia e Manutenção - Técnico em Eletrotécnica, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para composição da força de trabalho da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, por tempo indeterminado, ao custo mensal de R\$ 8.770,67 (oito mil setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), e anual de R\$ 105.248,04 (cento e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), para o órgão solicitante.

Art. 2º O retorno do empregado à instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 16 da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao IBGE, assegurar-se que o empregado ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Compete ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes da alteração de exercício de que trata o art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 22 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e para eventual continuação da composição da força de trabalho do empregado para o exercício subsequente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

PORTARIA SGP/ME Nº 3.692, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria SEDGG/ME nº 12.571, de 22 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 30 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, na Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 21000.009442/2022-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de exercício da servidora pública Priscila Soares Silverio, matrícula SIAPE nº 1895858, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - MS, para composição da força de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a fim de realizar as atividades na da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação, por tempo indeterminado.

Art. 2º O retorno da servidora à instituição de origem poderá ocorrer a qualquer tempo por decisão do Ministério da Economia - ME, observados os requisitos constantes do artigo 16 da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Cabe ao MAPA, assegurar-se que a servidora ora colocada à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na instituição de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA CGBEN/ME Nº 2.480, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10380.101040/2021-37, resolve:

Art. 1º Conceder pensão ao Senhor AURELIANO ARAKEM DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-servidora MARIA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0708977, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, oriundo do Extinto Território de Roraima, com fundamento no art. 217, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424 de 29 de dezembro de 2020, combinado com os arts. 23, caput e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 11 de novembro de 2021, data do falecimento da ex-servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PABLO MARCOS GOMES LEITE

